PROC. ADM. N. 476492/2017 CP N. 17/2017

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas que **NÃO CONHECEU** a Recurso Administrativo interposto pela empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA,** por ser intempestivo, mantendo a data da sessão pública de recebimento das novas propostas corrigidas para dia 05/01/2018 as 08h30min.

Dê publicidade a está decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 03 de janeiro de 2018.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras